

PORTARIA-SEI Nº 133, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. **FÁBIO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA**, com matrícula de nº [REDACTED] e o Sr. **CÂNDIDO HENRIQUE DE MEDEIROS FILHO**, com matrícula de nº [REDACTED], para atuar nas ausências e impedimentos do primeiro designado, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 82/2024 (ID 31168421), junto à empresa DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.947.497/0001-64, outorgando-lhe, para tanto, as prerrogativas de acompanhar, fiscalizar, inquirir, analisar processos, observando a formalização processual, ter acesso aos documentos nos setores relativos à ata, realizar contato com o fornecedor para fins de esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços, acionar a Assessoria Jurídica para notificar o fornecedor em caso de inadimplência e emitir documentos solicitando providências.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Respeitosamente,

Natal/RN, *data da assinatura eletrônica.*

(assinatura eletrônica)

MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO

Diretor Presidente - CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO** registrado(a) civilmente como **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. [REDACTED]** Diretor Presidente, em 01/01/2025, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31183120** e o código CRC **9AC486EA**.